

2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N. 025/SMSU/2024

Processo SEI n. 6029.2023/0015272-1

Contrato n. 025/SMSU/2024

Contratante: Prefeitura do Município de São Paulo – Secretaria Municipal de Segurança Urbana.

Contratada: Sakura Dedetizadora Ltda

Objeto Contratual: Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para prestação de serviço de controle de pragas urbanas: desinsetização e desratização para as unidades do Corpo de Bombeiros na Cidade de São Paulo.

Objeto do Aditamento: Aditamento do prazo de vigência contratual.

O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA, inscrita no CNPJ sob n. 05.245.375/0001-35, sediada na Rua da Consolação, 1379, Consolação, São Paulo-SP, CEP: 01301-000, neste ato representada pelo *chefe de gabinete* senhor ANA CAROLINA WOLFF, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 80/SMSU/2025, na qualidade de CONTRATANTE, e a empresa SAKURA DEDETIZADORA LTDA, inscrita no 14.340.628/0001-40, com sede e domicílio na Rua Ceará, n. 48 – Vila Galvão – Guarulhos/SP – CEP: 07070-080, neste ato representada por seu *sócio administrador* senhor GUILHERME SANTOS DOS ANJOS, portador do RG n. 33.XXX.XXX SSP/SP, CPF n. 400.XXX.XXX-13, na qualidade de CONTRATADO, RESOLVEM, com fulcro no art. 107 da Lei Federal n. 14.133/2021, e em demais normas municipais de regência, firmarem o 2º aditamento ao Contrato n. 025/SMSU/2025, conforme despacho autorizatório sob doc. SEI n. 162429342, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Aditamento tem por objeto a (i) prorrogação da vigência do Contrato n. 025/SMSU/2024, por mais 12 (doze) meses, a partir de 14.08.2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES E PREÇOS

2.1. O valor unitário cada aplicação permanece em R\$ 8.622,24 (seis mil seiscentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos) perfazendo valor total para 06 (seis) aplicações de R\$ 51.733,42 (cinquenta e um mil setecentos e trinta e três reais e quarenta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS

3.1. Para adimplir as obrigações concernentes ao período de 14.08.2026 a 31.12.2026, foi emitida Nota de Empenho n. 83.313/2026 (162641814), no valor R\$ 25.866,72 (vinte e cinco mil oitocentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos) em favor da CONTRATADA, por meio da dotação orçamentária n. 28.38.06.181.4014.6.602.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.1, a qual suportará, também, as despesas do exercício subsequente, na forma autorizada no Despacho n. 162429342, publicado em 07.08.2026.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato n. 025/SMSU/2024 e seus aditamentos naquilo que não conflite com as disposições deste Termo de Aditamento, especialmente a cláusula resolutiva expressa, que terá validade e eficácia a contar da data da última assinatura das partes.

E, para firmeza e como prova de assim haver, entre si, ajustado e avençado, é lavrado o presente instrumento, assinado pelas partes e testemunhas abaixo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, quando físico, ou, sendo eletrônico, em apenas 1 (uma) via.

Documento assinado digitalmente
 **ANA CAROLINA WOLFF**
Data: 13/08/2026 19:20:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANA CAROLINA WOLFF

Chefe de Gabinete

Contratante

SAKURA
DEDETIZADORA
LTDA:1434062800014
0

Assinado de forma digital por
SAKURA DEDETIZADORA
LTDA:14340628000140
Dados: 2026.08.11 17:01:34
-03'00'

GUILHERME SANTOS DOS ANJOS

Sócio administrador

Contratada

TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente
 **LAURA LIMA CAVALCANTE**
Data: 12/08/2026 18:32:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

1. _____.

Nome:

CPF/RF:

**MARIA RITA TRAJANO DA
SILVA:01420916858**

Assinado de forma digital por MARIA
RITA TRAJANO DA SILVA:01420916858
Dados: 2026.08.07 15:03:19 -03'00'

2. _____.

Nome:

CPF/RF: